



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 23 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 102/18)

(VEREADORES DALTON SILVANO – DEMOCRATAS E EDUARDO TUMA– PSDB)

Fica alterada a denominação Centro de Educação Infantil Kandinsky para Centro de Educação Infantil Kandinsky - Diogo Nomura, localizado na Rua Antonio Passos nº 76, Distrito de Sacomã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Kandinsky - Diogo Nomura o atual Centro de Educação Infantil Kandinsky, localizado na Rua Antônio Passos nº 76, Distrito Jardim Vergueiro (Sacomã).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA  
Presidente